



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia

Estado de Goiás

5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: 5452232-14.2024.8.09.0051

Natureza da Ação / Classe Processual: Recuperação Judicial

Juiz(a): Dr(a) LÍLIA MARIA DE SOUZA

Autor: Rodrigues Da Cunha Construtora E Incorporadora Ltda e Outros

CPF/CNPJ: 06.229.859/0001-53

COMPROMISSADO: CINCOS – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.688.356/0001-98, representado por STENIUS LACERCA BASTOS, inscrito no CPF n.º 438.917.211.53, com endereço comercial na Avenida Olinda Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia/GO, CEP: 74.884-120

CARGO: ADMINISTRADOR JUDICIAL, ao qual compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que a Lei n.º 11.101/2025 lhe impõe, os deveres previstos no artigo 22 e seus incisos e alíneas, da Lei retromencionada.

A MM. Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, Dra. **LÍLIA MARIA DE SOUZA**, **determinou** a lavratura deste termo, conforme a decisão prolatada, em 13 de junho de 2024, no evento 12 dos autos principais da recuperação judicial requerida pelo **GRUPO RC**, por intermédio da qual, dentre outras providências, **NOMEOU**, nos termos do art. 21 da Lei n.º 11.101/2005, a empresa **CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF n.º 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail: cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, para assunção do encargo de **Administrador Judicial** e para assumir este compromisso de bem e fielmente desempenhar a função, bem como para assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da suso relatada ação, acima em epígrafe.

Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei n.º 11.101/2005.

Sem mais, o presente termo foi lavrado e assinado.

Goiânia-GO, 19 de junho de 2024.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Administrador Judicial